



RESOLUÇÃO CONDIR Nº 021/2009 Teresina, 15 de dezembro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 12, alínea e,

Ad Referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as alterações do Plano de Desenvolvimento Institucional da UESPI – PDI 2007/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Valeria Madeira Martins Ribeiro
Valeria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONDIR